



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 231/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

no Trabalho” a ser realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, em de Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). 4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 09- Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho Unidade Orçamentária 09.01- Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho Função 08 - Assistência Social Sub-Função 244 - Assistência Comunitária Programa 0137 - Gestão de Política da Assistência Social Projeto Atividade 2.058 - Manut e Funci. Do FMAS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 -Recursos não vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recursos FNAS. 5.BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 30/11/2023 por Hádilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Ratificação em 01/12/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de dezembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 042/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 272311-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 042/2023

Processo Administrativo N° 272311-0001, Inexigibilidade de Licitação n° 042/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho por meio de participação no curso "Inteligência Emocional e Psicologia Positiva como Fundamentos para Qualidade de Vida e Produtividade



objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho por meio de participação no curso "Inteligência Emocional e Psicologia Positiva como Fundamentos para Qualidade de Vida e Produtividade no Trabalho" a ser realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, em de Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações de Dotação Orçamentária, do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023, na contratação da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212307-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m² de área construída na Rua

Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada HABILITADA as empresas, J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 e J A C SA ERIRELI, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83, por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.133.172/0001-00; J S COMERCIO, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.119545/0001-38; S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; J SILVINO DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.875.166/0001-73; WESLEY SILVA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.518.392/0001-08 e CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que, a partir desta publicação, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 30 de novembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

